

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 074 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE,

ART. 1º - Fica facultativo o uso de máscaras de proteção facial no âmbito do Poder Legislativo de Apuí/AM.

Parágrafo único. A Pessoa que apresentar sintomas para COVID 19 ou síndrome gripal, recomenda-se o uso de máscara adequada no âmbito do Poder Legislativo, bem como a manutenção das medidas de proteção individual, tais como, higienização constante das mãos.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 03 de agosto de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM